



## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

ATA NÚMERO SEIS / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2016.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do Senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Mario Cesar Marcondes, ausente o Vereador Gilson Pereira dos Santos e presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 14 horas e 12 minutos. Na sequência o Presidente solicitou da 1ª Secretária a leitura da matéria inscrita na ordem do dia, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI Nº 003/2016**, de iniciativa da Mesa Diretiva que "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL, AO SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO, PREVISTA NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL". O Presidente informou que o processo de votação será nominal, solicitou da 1ª Secretária a chamada nominal dos Vereadores para votação ao Projeto de Lei Nº 003/2016, que constou: 01) Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza (sim); 02) Élio Cezar Alves dos Santos (sim); 03) Everton Fernando Soares (sim); 04) Carlos Roberto Ramos (sim); 05) Célia Regina Sobrinho de Andrade (sim); 06) Gilson Pereira dos Santos (ausente); 07) Hamilton Aparecido Machado (sim); 08) Luiz Carlos dos Santos Martins (sim); 09) Mario Cesar Marcondes (sim); 10) Marcos William de Oliveira (sim); 11) Maurício Diogenes de Castro (sim); 12) Neri Rafael Mangoni (sim); 13) Rubens Benck (sim). Com 12 votos favoráveis declarou **APROVADO**. **02 - PROJETO DE LEI Nº 004/2016**, de iniciativa da Mesa Diretiva que "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, PREVISTA NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL". O Presidente informou que o processo de votação será nominal, solicitou da 1ª Secretária a chamada nominal dos Vereadores para votação ao Projeto de Lei Nº 004/2016, que constou: 01) Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza (sim); 02) Élio Cezar Alves dos Santos (sim); 03) Everton Fernando Soares (sim); 04) Carlos Roberto Ramos (sim); 05) Célia Regina Sobrinho de Andrade (sim); 06) Gilson Pereira dos Santos (ausente); 07) Hamilton Aparecido Machado (sim); 08) Luiz Carlos dos Santos Martins (sim); 09) Mario Cesar Marcondes (sim); 10) Marcos William de Oliveira (sim); 11) Maurício Diogenes de Castro (sim); 12) Neri Rafael Mangoni (sim); 13) Rubens Benck (sim). Com 12 votos favoráveis declarou **APROVADO**. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou esta sessão e convocou para a Sessão Ordinária que será realizada no dia 01 de fevereiro de 2016, às 17 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Telêmaco Borba. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará a disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.

  





